



**BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS  
EXTRAORDINÁRIO  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Brasília, 29 de março de 2017

Nº 038

**SUMÁRIO**

SECRETARIA EXECUTIVA .....	1
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO .....	1
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO ESTADO DO MARANHÃO .....	2

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 068, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

**O CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE nº 1.303, de 18.08.2015, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 19.08.2015, tendo em vista o disposto no Memorando nº 09/2017/CPAD, de 21.03.2017, inserto no Processo SEI nº 21030.001021/2017-11, e, ainda, com fulcro na Formulação do DASP nº 216 e nos princípios que regem a Administração Pública, notadamente o princípio da Oficialidade, **RESOLVE**:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, constituída por **ANDERSON CLEYTON DE SOUZA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1685708, e **EUGÊNIO DO CARMO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 9187, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo SEI nº 21030.000926/2016-93, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Luciano Inácio Da Silva*

**DESPACHO Nº 098/2017 - CORREGEDORIA/SE/MAPA**

Assunto: **Recondução de Investigação Preliminar**  
Interessado: **Corregedoria/SE**

Nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria de Delegação nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, tendo em vista o disposto no Memorando nº 2/2017/SOI-CGPLAN/CGPLAN-DA/DGE-SE/SE/MAPA, de 23.03.2017, inserto no Processo SEI nº 21000.013586/2017-07, e, ainda, com fulcro nos princípios do Direito Administrativo, notadamente no princípio da Oficialidade, **RESOLVO**:

- Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Investigação Preliminar, conduzida por **ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 11110806, lotada na CGPLAN/DGE, e **BRUNO JEAN ADRIEN PAULE**, matrícula SIAPE nº 1433025, lotada na CPA/DFIP/SDA, para darem prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo nº 21000.036703/2016-11.

Brasília, 29 de março de 2017.

*Luciano Inácio Da Silva*

**DESPACHO Nº 099/2017 - CORREGEDORIA/SE/MAPA**

Assunto: **Recondução de Investigação Preliminar**  
Interessado: **Corregedoria/SE**

Nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria de Delegação nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, tendo em vista o disposto no Memorando nº 01/2017 - CIP/MAPA, de 24.03.2017, inserto no Processo SEI nº 21000.013901/2017-98, e, ainda, com fulcro nos princípios do Direito Administrativo, notadamente no princípio da Oficialidade, **RESOLVO**:

- Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Investigação Preliminar, conduzida por **DANIELA ROSA LEITE**, matrícula SIAPE nº 1175140, lotada na Corregedoria/SE, para dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo SEI nº 00350.900439/2016-30.

Brasília, 29 de março de 2017.

*Luciano Inácio Da Silva*

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO**

**EDITAL Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

O Presidente da Comissão de Seleção instituída pela Portaria Interministerial MAPA/MRE nº 235, de 04 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no Edital nº 01, de 29/11/2016 (DOU de 01/12/2016) torna público o resultado final no Processo Interno de Seleção de Candidatos ao Quadro de Acesso a Postos de Adidos Agrícolas junto à Missões Diplomáticas Brasileiras no exterior.

Classificação.	Inscrição	Nome	Resultado Final
1	0000023	GUSTAVO BRACALE	58,40
2	0000110	MARCUS VINICIUS SEGURADO COELHO	57,66
3	0000056	NILSON CESAR CASTANHEIRA GUIMARAES	52,57
4	0000030	NILTON ANTONIO DE MORAIS	52,00
5	0000066	ROBERTO SCHROEDER	51,62
6	0000045	LUCIANA PIMENTA AMBROZEVICIUS	51,54
7	0000012	DALCI DE JESUS BAGOLIN	51,41
8	0000017	JULIO CESAR GARCIA	51,40
9	0000054	DANIELA DE MORAES AVIANI	51,35
10	0000005	CESAR SIMAS TELES	50,95
11	0000080	COSAM DE CARVALHO COUTINHO	50,08
12	0000106	ELAINE FATIMA DE SENA	50,05
13	0000072	JESULINDO NERY DE SOUZA JUNIOR	50,02
14	0000037	JEAN CARLO CURY MANFREDINI	49,82
15	0000009	AUGUSTO LUIS BILLI	49,46
16	0000004	MARCEL MOREIRA PINTO	49,44
17	0000063	ADRIANA SOARES LEITE	48,78
18	0000031	VALERIA BURMEISTER MARTINS	48,35
19	0000041	LUCIO AKIO KIKUCHI	48,00
20	0000020	WARLEY EFREM CAMPOS	47,69
21	0000097	ERIKA MANGILI ANDRE	47,42
22	0000039	PRISCILA RECH PINTO MOSER	47,22
23	0000027	SERGUEI BRENER	47,09
24	0000018	TIAGO CHARAO DE OLIVEIRA	46,94
25	0000076	FILIPPE GUERRA LOPES SATHLER	46,84
26	0000060	ADRIANE REIS CRUVINEL	46,78
27	0000050	LEONARDO WERLANG ISOLAN	46,02
28	0000052	SILVIO LUIZ RODRIGUES TESTASECA	46,01
29	0000092	ANA CAROLINA MIRANDA LAMY	45,68
30	0000074	ANGELA PIMENTA PERES	45,64
31	0000021	MARIA EDUARDA DE SERRA MACHADO	44,02
32	0000102	FABIO COELHO CORREA DE ARAUJO	42,56
33	0000026	PETER ALEX HONZAK	42,47
34	0000051	MARCIO MELEIRO	42,35

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
NO ESTADO DO MARANHÃO**

**PORTARIA N.º 016, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 44, Capítulo IV, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria n.º 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010, e tendo em vista a edição da Portaria n.º 333, de 08.07.98, do Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no DOU de 09.07.98, resolve:

3

Art. 1º - Designar **JORGE LUIS NASCIMENTO SILVA**, Assistente Técnico Especializado I, matrícula SIAPE 1790926 e **WALBER GONÇALVES POLARY**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1670829 e **TARCÍZIO FERNANDES PIMENTA**, Economista, matrícula SIAPE nº 5437, para, nos termos da mencionada Portaria, acompanhar e fiscalizar no âmbito desta Superintendência, a execução dos serviços prestados pela EMPRESA S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI – EPP, CNPJ 11.029.232/0001-99, conforme Contrato n.º 4/2017 (Extrato D.O.U. 21/03/2017, Processo nº 21022.002051/2016-63), com vigência de 16/03/2017 até 15/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antonio José dos Santos*

**PORTARIA N.º 017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

**O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº 21022.002909/2017-71, resolve:

Art. 1º - **CRENCIAR** a Médica Veterinária **CLEIDE SELMA ALVES SANTANA**, inscrita no CRMV sob o nº 1098, para emissão de Certificados de Inspeção Sanitária – “CIS-E”, nos municípios de Chapadinha, Anapurus, Mata Roma, São Benedito do rio Preto, Belágua e Urbano Santos, área de atuação da Unidade Regional de Chapadinha/AGED/MA, no Estado do Maranhão, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 144, de 09.07.2007, publicada no BLP nº 13, de 16.07.2007.

*Antonio José dos Santos*